

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 011/2020.

SÚMULA: Suspende sessão ordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições regimentais em especial o artigo 33, VII letra a do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º.- Suspende a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 08 de setembro de 2020, ficando todas as deliberações previstas para esta data prorrogadas para a sessão ordinária do dia 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos oito dias do mês de setembro de 2020.



JOÃO MAURO SIMARDE

Presidente da Câmara